

Cresce em 13% número de crianças vítimas de violência atendidas pelo HEC

Na região de Feira de Santana o número de casos de violência contra crianças aumentou em 13,8% no ano de 2018. Os dados publicados pelo Hospital Estadual da Criança - HEC - que Folha do Estado teve acesso com exclusividade, apontam que 623 casos foram notificados na unidade, 78 a mais do que em 2017, quando o órgão registrou 547. Das 623 crianças que passaram pela unidade hospitalar 72,5% foram de Feira de Santana, ou seja 452 casos aconteceram na princesa do sertão. No total a emergência do Hospital prestou 19.706 atendimentos em diversas áreas.

Segundo os dados compilados pela equipe do Jornal Folha do

Estado, das 623 crianças que foram vítimas, 56,3% são do sexo masculino (351 meninos e 272 meninas). Ainda conforme os dados, 299 crianças tinham idade entre 1 e 6 anos.

Com relação aos tipos de violências, os dados apontam que no quesito violência sexual houve uma redução de 15,3% se comparado ao ano de 2017. Em 2018 o HEC listou 33 casos de violência sexual, já em 2017 foram 39.

Na categoria violência física o órgão registrou uma queda 33,3%. em 2018, 60 crianças deram entrada no hospital nessa situação, 30 casos a menos que em 2017, quando foi registrado 90 casos. Também houve um registro de crianças com quei-



maduras, no total foram 42 casos. O caso com maior incidência é o de negligência, em 2018 o HEC atendeu 488 crianças nessas condições, 16,1% a mais do que em 2017 quando o órgão registrou 420 ocorrências. O mês como maior registro de violência foi janeiro, quando o órgão listou 65 casos de negligência.

Vale mencionar que em uma pesquisa feita em 2018 pela organização social Visão Mundial, o Brasil foi classificado como líder no ranking de violência contra crianças na América Latina. No recorte nacional, o estudo apontou que três em cada dez pessoas conhecem pessoalmente uma criança que já sofreu

Casos de violência contra crianças registrados pelo HEC

Tipos	2017	2018
Negligência	420	488
Sexual	37	33
Física	90	60
Queimadura	0	42
TOTAL	547	623

Fonte: HEC

violência. Na pesquisa foram levados em conta maus-tratos como o abuso físico e psicológico, trabalho infantil, casamento precoce, ameaças on-line e a violência sexual.

A cada dia, em média 129 ca-

sos de violência psicológica e física, incluindo a sexual, e negligência são reportados ao Disque Denúncia 100. Isso quer dizer que, a cada hora, cinco casos de violência contra meninas e meninos são registrados no País.

Seguro-desemprego é mais pedido por trabalhador com ensino médio

Trabalhadores com ensino médio, com mais de 3 anos de empresa e do setor de serviços foram os que mais pediram seguro-desemprego de janeiro a novembro do ano passado. Além disso, o maior número se concentra entre os trabalhadores que estão pedindo o benefício pela primeira vez. Os dados, fornecidos pelo Ministério do Trabalho ao G1, mostram ainda que o número de trabalhadores com carteira assinada que pediram seguro-desemprego caiu entre 2017 e 2018. Entre janeiro e novembro, 6.121.680 trabalhadores pediram seguro-desemprego. No mesmo período de 2017, eram 6.354.631, e em 2016, 6.987.994. Em todo ano passado, 6.845.176 pessoas pediram o benefício. Em 2016, foram 7.563.195. Portanto, os números mostram queda no número de requerimentos

O maior número de pedidos até novembro deste ano foi entre os trabalhadores com mais de 36 meses de emprego. No ano passado, era entre quem teve tempo trabalhado de 24 a 36 meses, e em 2016, até novembro, de 12 a 24 meses. O Ministério do Trabalho esclarece que o trabalhador que está recebendo parcelas do seguro-desemprego e no meio do benefício encontra um emprego, caso ele seja demitido desse trabalho em até 6 meses, ele pode voltar a receber a partir da parcela de onde parou.

Recusa de emprego cancela benefício

Segundo o Ministério do Trabalho, quando o trabalhador solicita o seguro-desemprego, a recusa em aceitar uma seleção de emprego ou um curso de qualificação compatível com o perfil dele não permitirá sua habilitação automática para o benefício.

A legislação estabelece que a recusa injustificada em aceitar vagas de emprego compatíveis com a ocu-

DIVULGAÇÃO



Número de trabalhadores com carteira assinada que pediram seguro-desemprego caiu entre 2017 e 2018

pação e o salário anteriores ao que deu origem à dispensa sem justa causa leva à suspensão do benefício. Entretanto, a aceitação do processo de seleção a um novo emprego não leva automaticamente à suspensão do benefício. Isso só ocorrerá caso o empregador declare que o trabalhador foi aceito na ocupação ao qual participou da seleção.

Nos casos em que não existam vagas compatíveis próximas ao domicílio do trabalhador, ele não ficará impedido de acessar o seguro-desemprego, assim como em caso de não haver cursos disponíveis próximos. No momento da habitação do seguro-desemprego, e também

de forma automática, o sistema identifica os cursos compatíveis com o perfil profissional do trabalhador. Esses cursos são ofertados por meio da Bolsa-Formação Trabalhador concedida no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) ou de vagas gratuitas na rede de educação profissional e tecnológica. Havendo compatibilidade do perfil do trabalhador com a ocorrência de cursos próximo ao domicílio, o trabalhador deverá se manifestar pela aceitação ou recusa ao curso. No caso de recusa de curso compatível, ele ficará impedido de receber o benefício.

Quem tem direito ao benefício

Tem direito ao seguro-desemprego o trabalhador que atuou em regime CLT e foi dispensado sem justa causa, inclusive em dispensa indireta - quando há falta grave do empregador sobre o empregado, configurando motivo para o rompimento do vínculo por parte do trabalhador.

Também pode requerer o benefício quem teve o contrato suspenso em virtude de participação em programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, o pescador profissional durante o período defeso e o trabalhador resgatado da condição semelhante à de escravo.

Não é permitido receber qualquer outro benefício trabalhista em paralelo ao seguro nem possuir participação societária em empresas.

O trabalhador recebe entre 3 a 5 parcelas, dependendo do tempo trabalhado. O trabalhador recebe 3 parcelas do seguro-desemprego se comprovar no mínimo 6 meses trabalhado; 4 parcelas se comprovar no mínimo 12 meses; e 5 parcelas a partir de 24 meses trabalhado.

Para solicitar o seguro-desemprego pela 1ª vez, o profissio-

nal precisa ter atuado por pelo menos 12 meses com carteira assinada em regime CLT. Para solicitar pela 2ª vez, precisa ter trabalhado por 9 meses. Já na 3ª e demais, no mínimo 6 meses de trabalho. O prazo entre um pedido e outro deve ser de, pelo menos, 16 meses.

Como solicitar

Os trabalhadores podem solicitar, desde o dia 19 de dezembro, o seguro-desemprego pela internet. Por meio do Portal Emprega Brasil, o trabalhador poderá fazer todo o processo e liberar o pagamento do segundo-desemprego sem ter que ir presencialmente a uma agência de atendimento do Ministério do Trabalho (Sine).

Mas se quiser ir a um posto de atendimento do Sine, é necessário fazer o agendamento online

r meio do Sistema de Atendimentos Agendados. Mais informações podem ser obtidas pelo 158. A primeira parcela do benefício estará disponível 30 dias após o atendimento.

Trabalhadores têm um período de 7 a 120 dias, contado da data de demissão. Domésticos e profissionais resgatados na situação de escravidão têm prazo de 7 a 90 dias. No caso dos pescadores, a partir da data em que for proibida a pesca, o profissional terá até 120 dias.

O valor a ser recebido pelo trabalhador demitido dependerá da média salarial dos últimos três meses anteriores à demissão. No entanto, o benefício nunca será inferior ao salário mínimo vigente, que atualmente é de R\$ 954, e nem superior a R\$ 1.677,74, teto do benefício.

Documentos para solicitar o seguro-desemprego

- Documento de identificação com foto - CNH, RG, CTPS;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Documento de Identificação de Inscrição no PIS/PASEP;
- Requerimento do seguro-desemprego/Comunicação de Dispensa impresso;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho;
- Documento de levantamento do FGTS ou extratos dos depósitos.

Damares e representante da Unesco no Brasil conversam sobre cooperação

A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, recebeu na última segunda-feira (7) a diretora da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no Brasil, Marlova Noleto, para debater a cooperação entre as duas instituições. No encontro, a ministra abordou a situação de crianças abusadas no país.

Damares citou os dados da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Maus-Tratos do Senado

Federal, instalada em 2017. "O relatório mostrou que chegamos ao caos do caos", disse. Segundo a ministra, a CPI revelou que 65% das crianças abusadas são por alguém da própria família e 95% por alguém que a família conhece. "Então, o fortalecimento da família é o projeto ideal, mas a família muitas vezes se omite. É conivente", lamentou.

Para Marlova Noleto, os fatos relatados pela ministra "são perturbadores". "A gente vê que o Brasil tem um problema de valo-

res, e talvez isso seja o mais grave hoje, que se traduz em crise de valores. Noto que muitas famílias terceirizam a educação dos filhos, e isso muitas vezes acaba mal", afirmou.

Marlova destacou a disposição do governo do presidente Jair Bolsonaro de desenvolver projetos para a juventude. "O Brasil tem hoje uma população grande de jovens, nesse sentido criou-se uma janela demográfica, e é preciso fazer frente ao trabalho com os jovens", disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
A Pregoeira do Município de Jaguaquara/BA, devidamente autorizada pelo Decreto Nº121/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pneus para reposição da frota de veículos e máquinas do Município de Jaguaquara/BA. Sessão de Abertura: 24/01/2019, às 15:00 horas. Local: Praça JJ Seabra, nº172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licita_jaguaquara@hotmail.com - Tel.: (73)3534-9550. Jaguaquara, 14 de janeiro de 2019. Luana Gomes Damasceno - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019
A Pregoeira do Município de Jaguaquara/BA, devidamente autorizada pelo Decreto Nº121/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de construções e madeiramentos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA. Sessão de Abertura: 29/01/2019, às 08:00 horas. Local: Praça JJ Seabra, nº172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licita_jaguaquara@hotmail.com - Tel.: (73)3534-9550. Jaguaquara, 14 de janeiro de 2019. Luana Gomes Damasceno - Pregoeira.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2019
A Comissão de Licitação do Município de Jaguaquara/BA, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 002/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar (verduras, frutas, hortaliças diversas) para compor a merenda dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 14/02/2019, às 08:00 horas. Local: Praça JJ Seabra, nº172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licita_jaguaquara@hotmail.com - Tel.: (73)3534-9550. Jaguaquara, 14 de janeiro de 2019. Luana Gomes Damasceno - Presidente da Comissão.